



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
046 3563.8000  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Lei n. 2.310/2012

Abre crédito adicional suplementar  
Na LOA e altera as ações do PPA e LDO  
no valor de R\$ 445.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO no valor de R\$445.000,00(quatrocentos e quarenta e cinco mil reais),conforme se especifica a seguir.

05 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Rec – Canc 70.000,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
15.451.26012-013 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
000500 0.1.00.000000 - Rec Ord(Livres) - Arrec na Adm Direta - Exerc Cor

06 - SEC DE EDUCACAO, CULT E ESPORTE Recurso – Canc 100.000,00  
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Orçamentária  
12.361.12012-035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001150 0.1.00.000000 - Rec Ord (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor

11 - SEC DE AGRIC DESENV RURAL SUSTENTAVEL Rec - Canc 85.000,00  
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Especial  
20.606.20011-056 - IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS  
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS  
001862 0.1.00.000000 - Rec Ord (Livres) - Arrec na Admo Direta - Exercício Cor

08 - SECRETARIA DE SAUDE Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinc 180.000,00  
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
046 3563.8000  
Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os cancelamentos das rubricas orçamentárias a seguir relacionadas e o excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas de receitas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	70.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Cancelamento	
26.782.26012-017 - ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUP DE EST INTERIOR	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
000650 0.1.00.000000 - Rec Ord (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor	
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento	
08.244.08012-046 - ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001560 0.1.00.000000 - Rec Ord (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor	
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento	
08.244.08012-047 - ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
001570 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor	
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Cancelamento	
08.244.08012-047 - ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
001590 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor	
11 - SEC DE AGRIC DESENV RURAL SUSTENTAVEL	85.000,00
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Cancelamento	
20.606.20012-059 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001970 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor	
Receitas	
1.3.2.5.01.03.02.10 - APLIC/ FNS BLINV/23104-5	10.000,00
1.7.2.1.33.99.04.00 - FMS/FNS BLINV/23104-5	180.000,00

Art.3 Ficam alteradas as ações do PPA e LDO referente a estes projetos e atividades da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2012.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 01 de Junho de 2012.

Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal